



BANCÁRIOS CONQUISTAM AUMENTO REAL

Categoria pressiona e força bancos a apresentarem proposta, declaração de dissídio colaborou com fim do movimento na base



A greve dos bancários terminou após a pressão exercida pela categoria perante as instituições financeiras. Graças a isso, o Comando Nacional dos Bancários conquistou da Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) uma proposta que, se não contemplou todas as exigências aprovadas durante a conferência da categoria, mostrou-se muito melhor do que a primeira resposta dos banqueiros aos anseios dos trabalhadores bancários.

“A negociação terminou com um saldo positivo para os bancários, por conta das

melhorias no ganho salarial e na PLR [Participação nos Lucros e Resultados]. Não conseguimos chegar ao índice de reajuste que desejávamos, mas obtivemos percentuais muito acima dos que a Fenaban pretendia conceder”, afirmou o presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande/MS e Região, José Aparecido Clementino Pereira.

Clementino esteve presente no desfecho das negociações junto à Contraf/CUT, marcadas, segundo ele, pela intervenção do Ministério Pú-

blico do Trabalho. “A Justiça do Trabalho declarou dissídio na base da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul e, por conta disso, as negociações finalmente caminharam. Até então, acontecia o de sempre: banqueiros enrolando e bancários cada vez mais revoltados”, afirmou, considerando que os banqueiros se assustaram com a possibilidade de continuidade do movimento grevista caso não se chegasse logo a um acordo.

As palavras do presidente são endossadas pela secretária-geral do Sindicato, Iaci Terezi-

na Azamor Torres. À frente da entidade durante a Campanha Nacional deste ano, ela ressaltou a presença da categoria nos instantes em que as negociações foram travadas pelos banqueiros. “Tivemos muitas dificuldades para manter o diálogo com os bancos. Nos momentos em que o cronograma das mesas de negociações foi alterado, pensamos que teríamos avanços, mas na verdade ocorreram retrocessos inaceitáveis. O resultado só poderia ser a greve”, afirmou.

Ainda conforme Iaci, a greve deste ano nas agências da

Capital e da região foi uma das maiores dos últimos tempos, graças à adesão maciça da categoria. “Chegamos a parar 62 agências em um único dia, 50 delas em Campo Grande. Nosso movimento recebeu o apoio da população, que compreendeu a injustiça sofrida pelos bancários com a sobrecarga de trabalho, assédio moral e a remuneração injusta”, afirmou, ressaltando também a adesão de outras categorias em greve, como os agentes penitenciários federais e de servidores do Dnit (Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte).

Departamento Jurídico coleciona vitórias para os bancários

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Bancários de Campo Grande e Região foi bem sucedido durante a greve dos bancários neste ano. Através de ações firmes e objetivas, foi possível obter vitórias importantes para a categoria perante a Justiça comum e a Justiça do Trabalho. Esta última se mostrou compreensiva ao movimento bancário, concedendo resultados que permi-

tiram o legítimo exercício do direito de greve.

Uma das vitórias mais expressivas ocorreu perante o Bradesco, que foi obrigado a suspender determinação para que os bancários entrassem mais cedo em seus locais de trabalho. Através de seu diretor Jurídico, Rubylan Lima Oliveira, o Sindicato constatou que funcionários da Agência Cândido Mariano tiveram horários al-

terados para não serem “assediados” pelos grevistas. Isso levou à lavratura de ata notarial do ocorrido e à abertura de ação civil pública na Justiça do Trabalho, por meio do advogado do Sindicato, Alexandre Moraes Cantero. Em sentença, o juiz responsável avaliou a conduta do Bradesco como incompatível com o direito de greve, pois buscava “segregar estes empregados para dificultar a atividade

sindical legítima”. Foi arbitrada multa de R\$ 5 mil ao dia por agência onde a irregularidade fosse constatada.

Outra vitória ocorreu no âmbito dos famigerados interditos proibitórios, que impedem a manifestação dos bancários em frente ou no interior das agências. Unibanco – na Justiça comum e na Justiça do Trabalho – HSBC e Santander tiveram seus pedidos negados,

em geral pela defesa de que os bancários da Capital promoveram uma greve ordeira e sem tumulto, também sem riscos para o patrimônio físico das instituições. Além dessas decisões, o Jurídico ainda conseguiu reverter multas de R\$ 70 mil e R\$ 50 mil, aplicadas ao Sindicato por conta de atividades realizadas respectivamente no Itaú e no Banco Real – que conseguiram interditos proibitórios.

Campanha Salarial 2008

VALEU A PENA! Bancários conseguem aumento real

Foram semanas de intensas e exaustivas negociações, nas quais convivemos mais uma vez com o silêncio dos banqueiros diante de nossas reivindicações. E, como ocorre sempre que necessário, a categoria bancária mostrou sua força na Campanha Salarial deste

ano: o recado foi entendido e os trabalhadores aderiram ao movimento grevista. Demos nosso recado à população, que se solidarizou conosco, assim como ocorreu com outros movimentos classistas, que se somaram à nossa luta e, desta forma, tomaram as

ruas de Campo Grande para se manifestar. Os resultados positivos só foram possíveis porque vocês, bancári@s, não se esconderam quando foram chamados a participar dessa luta. Comemorem, pois as vitórias pertencem a todos nós!





Confira as propostas aprovadas pela categoria bancária

FEBRABAN

Salários:

a) reajuste de 10% para os empregados que, em 31 de agosto de 2008, tinham remuneração fixa mensal de até R\$ 2,5 mil, com as compensações previstas em convenção;

b) reajuste de 8,15% para os empregados que, em 31 de agosto de 2008, percebiam remuneração fixa mensal superior a R\$ 2,5 mil, com as compensações previstas em convenção.

Obs.: Para efeito de aplicação deste reajuste, considera-se remuneração fixa mensal o somatório do salário base e verbas fixas mensais de natureza salarial, excluído o valor do ATS - Adicional de Tempo de Serviço. O pagamento das verbas salariais e benefícios reajustados será feito na folha de novembro.

PLR

Regra Básica: 90% do salário reajustado, acrescido do valor fixo de R\$ 966, limitado ao valor de R\$ 6.301. Se o total de PLR ficar abaixo de 5% do lucro líquido, utilizar multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários do empregado, limitado a R\$ 13.862, o que ocorrer primeiro. O total da PLR não poderá superar 15% do lucro líquido, e o banco com prejuízo em 2008 não pagará a PLR. O valor poderá ser compensado no pagamento dos planos próprios de participação em lucros ou resultados.

Antecipação da Regra Básica: 45% do salário reajustado, acrescido do valor fixo de R\$ 483, limitado ao valor de R\$ 3.150,50. O pagamento não poderá ultrapassar 15% do lucro líquido do 1º semestre de 2008, sendo compensável com os valores dos planos próprios. O banco com prejuízo no 1º semestre de 2008 não pagará essa antecipação.

Parcela Adicional: será correspondente a 8% da variação do valor absoluto do crescimento do lucro líquido do exercício de 2008, em relação ao lucro líquido do exercício de 2007, dividido entre os seus empregados em partes iguais, com limite individual de R\$ 1.980. Se o lucro líquido for, pelo menos, 15% maior do que o lucro líquido de 2007, a parcela adicional não será inferior a R\$ 1.320. Esta parcela não será compensável com valores devidos em razão de planos próprios e não será computada para cálculo do mínimo de 5% e do teto de 15% do lucro líquido.

Antecipação da Parcela Adicional: será correspondente a 8% da variação do valor absoluto do crescimento do lucro líquido do 1º semestre de 2008, em relação ao lucro líquido do 1º semestre de 2007, dividido entre os seus empregados em partes iguais, com limite individual de R\$ 990. Se o lucro líquido do 1º semestre de 2008 for, pelo menos, 15% maior do que o lucro líquido do 1º semestre de 2007, o valor da antecipação da parcela adicional não será inferior a R\$ 660. A antecipação da parcela adicional não poderá ser compensada com os valores dos planos próprios.

Em todos os itens, as condições de pagamento e proporcionalidades para afastados, demitidos e admitidos serão as mesmas da CCT 2007/2008, com atualização das datas de referência.

Compensação dos dias parados: Os dias que os bancários ficaram em greve serão compensados até o dia 15 de dezembro, a partir da assinatura do acordo.

Como ficam os benefícios:

Piso Caixa: 1.416,50;

Piso Escritório: 1.013,64;

Gratificação de caixa: 273,52;

Gratificação de compensador: 89,12;

Auxílio-refeição: 15,92 (350,24 no mês);

Cesta-alimentação: 272,93;

13ª Cesta-alimentação: 272,93;

Auxílio-creche/babá: 196,18;

Auxílio-filho c/deficiência: 196,18;

Auxílio-funeral: 526,21;

Ajuda deslocamento noturno: 54,92;

Indenização por morte/assalto: 78.467,57;

Requalificação profissional: 784,23;

Adicional Tempo de Serviço (ATS): 15,65.

CAIXA

Salários

Reajuste de 10% para os bancários com remuneração atual de até R\$ 2,5 mil, e de 8,15% para os trabalhadores com remuneração atual acima de R\$ 2,5 mil. Para as demais verbas, o reajuste será de 8,15%, da seguinte forma:

Auxílio Alimentação/Refeição: de R\$ 323,84 por mês para R\$ 350,23;

Auxílio Cesta-alimentação: de R\$ 252,33 por mês para R\$ 272,89;

13ª Cesta-alimentação: de R\$ 252,23 por mês para R\$ 272,89;

Auxílio-Creche: de R\$ 181,40 para R\$ 196,18.

Aplicação do reajuste de 10% em todas as referências salariais do PCS da carreira administrativa e da carreira profissional, mantendo os percentuais entre as referências salariais. Dessa forma, o piso da tabela do PCS (Referência 201) passará de R\$ 1.244 para R\$ 1.369.

Reajuste do piso de mercado dos cargos em comissão componentes do TA1 a TA4 em 10% e a aplicação do reajuste de 10%, que representa 2,85 pontos percentuais acima da inflação.

PLR

A regra para o pagamento da PLR Básica será de 90% da Remuneração Base - RB (12,5% de aumento na cota praticada em 2007), acrescida de parcela fixa de R\$ 966 (aumento de 10% na parcela fixa) com teto de R\$ 6.301 (aumento de 8,15%). Será paga também parcela adicional calculada pela divisão de 8% da variação do lucro líquido de 2008 em relação ao de 2007 por empregado. A regra prevê o valor mínimo de R\$ 1.320 e o máximo de R\$ 1.980 por empregado. Considerando-se a variação do valor nominal do lucro líquido da Caixa no segundo semestre de 2007 (R\$ 1,7 bilhões) e primeiro semestre de 2008 (R\$ 2,5 bilhões), dividindo 8% da diferença pelos 78 mil empregados do banco, atingirmos cerca de R\$ 820 para cada empregado.

PLR Total (Regra Básica + Parcela Adicional): Com base nos valores de remuneração dos empregados e o lucro projetado para o ano de 2008, a PLR na Caixa deve ser paga com base no seguinte intervalo: PLR Mínima de R\$ 3.518,10, PLR Máxima de R\$ 7.621.

Antecipação da PLR: Em até dez dias após a assinatura da Convenção Coletiva/Acordo Coletivo de Trabalho, será paga uma antecipação de parte da PLR anual, que será de 50%, por empregado, limitado a R\$ 3.150,50.

Implantação de novo PCC: será iniciada negociação para a construção de proposta para o PCC. O projeto será discutido até o dia 30 de junho de 2009, a implantação começará no segundo semestre de 2009 e será finalizada até dezembro 2009, condicionada a aprovação dos órgãos controladores.

Revisão da estrutura da carreira profissional: revisão da atual estrutura da Carreira Profissional para implementação a partir do primeiro trimestre 2009, com base em pesquisa de mercado.

Aposentados e pensionistas

Auxílio-Alimentação para Pensionistas: quando do falecimento de ex-empregado, aposentado após 1995, e que recebia o benefício por força de decisão judicial, a Caixa estenderá o pagamento para pensionistas.

13ª Cesta Alimentação: a Caixa assume o compromisso de estender o pagamento da 13ª Cesta Alimentação para os aposentados que já recebem o benefício cesta-alimentação por força de liminar ou decisão judicial definitiva. Será iniciado processo de negociação sobre proposta de acordo extrajudicial ou judicial com empregados que ingressaram na Caixa antes de 1995 e venham a se aposentar e se desligar da Caixa, para conciliação de demandas relacionadas ao benefício Auxílio-Alimentação.

Condições melhores de acesso ao crédito habitacional: a Caixa assume o compromisso de conceder crédito habitacional para os empregados adotando as melhores condições praticadas para seus clientes, observadas as diversas linhas de financiamento existentes.

Caixas de RETPV: empregados ocupantes do cargo em comissão de Caixa de RETPV serão transferidos para o PV e designados no cargo em comissão de Caixa PV. Isso será viabilizado com a implantação do projeto de unificação das baterias de caixas do PV e RETPV, que resultará na criação de bateria única em cada Ponto de Venda. Aplicando-se o novo reajuste, o Caixa PV passará a receber o piso de R\$ 2.193. O Caixa de RETPV, ao ser designado no cargo de Caixa PV, terá acréscimo de até 25,17% sobre a sua remuneração. Inicialmente serão contempladas 400 agências no País.

BANCO DO BRASIL

Salários

O índice de 10% será aplicado no VP do E1 e mantido o interstício de 3% no Plano de Cargos e Salários, o que estenderá o mesmo percentual a todos os níveis. Os 10% também serão aplicados a todos os VRs (Valor de Referência) e NFRs (Nível de Função e Representação) cujos valores forem inferiores a R\$ 2,5 mil. Para os VRs e NFRs com valores superiores a R\$ 2,5 mil, o índice de reajuste será de 8,15%.

PLR

O BB mantém o modelo utilizado nos semestres anteriores. Apesar de o pagamento continuar sendo semestral, o acordo a ser assinado terá validade de um ano.

Módulo fixo: O modelo prevê pagamento de 4% do lucro líquido, distribuídos de forma linear, o que garante o valor de R\$ 1.916,54, além do valor fixo de R\$ 483 (a metade do valor fixo da Fenaban). Ainda no módulo fixo, será garantido o valor de 45% do VP do E6 para os escriturários, o que significa R\$ 614,93. Para os caixas executivos, 45% do VP do E6 mais comissão de caixa, totalizando R\$ 886,61. Para os demais cargos, 45% do VR.

Módulo bônus: Para os demais cargos comissionados, será pago um valor a título de bônus conforme a função, de forma que o montante totalize os percentuais divulgados pelo banco, que variam de 1,70 até 3,0 VRs. Esse complemento está condicionado ao cumprimento do ATB no semestre, havendo pagamento de valores proporcionais em tabela a ser divulgada para aqueles que não cumpriram integralmente o ATB.

Plano Odontológico: O BB concordou em implantar o Plano Odontológico da Cassi até 30 de junho de 2009, sem ônus para os funcionários. O custo da implantação será arcado pelo banco. Para os procedimentos que não forem cobertos pelo plano da Cassi, continuará existindo o financiamento pelo PAS.

Isonomia

PAS: Auxílios e adiantamentos. Pela proposta do BB, os funcionários terão direito a todos os benefícios previstos, garantindo a isonomia entre antigos e novos.

Ausências legais: Também nesse item todos os funcionários passam a ter direitos iguais, acabando com as discriminações entre pós e pré-98.

Mesas temáticas: O BB concorda com a instalação de mesas temáticas para tratar de assuntos definidos em comum acordo entre as partes, dentre os quais terceirização, assédio moral, PCCS (lateralidade, remuneração etc.). Também será instalada a mesa que tratará dos assuntos referentes à incorporação do Besc.

Bônus 200 anos: O banco distribuirá o valor de R\$ 120 milhões, divididos de forma linear entre os funcionários, o que dará em torno de R\$ 1,3 mil.

Besc: O BB concorda em incluir os trabalhadores do Besc no Bônus 200 anos, para compensar a parcela da PLR referente aos meses de janeiro a setembro de 2008. Esses bancários terão direito à parcela proporcional ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro, no valor que vier a ser definido para o segundo semestre.

Salário de ingresso no Besc: Questionado sobre esse ponto, o banco diz ter disposição de antecipar o período de opção para até 5 de janeiro de 2009, não garantindo o pagamento a partir de 1º de outubro.

Fonte: Contra/CUT

AVISO: DESCONTO ASSISTENCIAL

A direção do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande/MS e Região alerta que os integrantes da base da entidade têm até o dia 7 de novembro para exercer o Direito de Oposição ao desconto assistencial definido em assembléia-geral da categoria. O desconto equivale a 1% do valor dos salários reajustados, no limite de R\$ 55. Para se valer do direito, o bancário deve entregar requerimento manuscrito de próprio punho, com nome, qualificação, número da Carteira de Trabalho, matrícula funcional e nome da instituição em que trabalha. A entrega deverá ser pessoal e individual, e realizada na Sede Administrativa do Sindicato – rua Barão do Rio Branco, 2652 – das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Geral.



Presidente: José Aparecido Clementino Pereira.

Secretário de Imprensa: Elio Gomes Sandim.

Sede Administrativa: Rua Barão do Rio Branco, 2652 - Jd. dos

Estados • Campo Grande/MS

Fone: (67) 3312-6100/Fax: (67) 3312-6116.

Sindicário é uma publicação mensal do Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários de Campo Grande/MS e Região, distribuída gratuitamente para a base sindical e entidades autorizadas para o recebimento.

Accesse o site do Sindicato:

<http://www.seebcgms.org.br> - <http://www.sindicario.com.br>

Jornalista responsável: Humberto Marques (MTb 30.350/SP)